



## ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ADVOGADOS PÚBLICOS

### Resolução nº 01/2017 – APAP

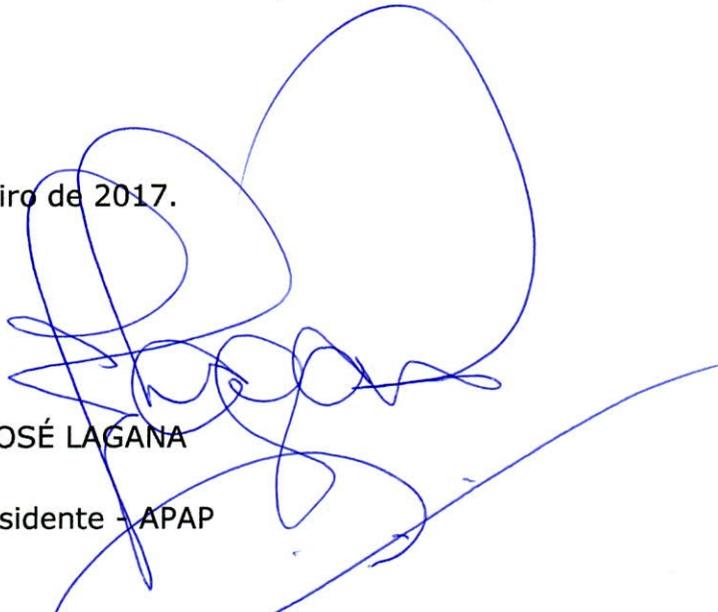
O Presidente da Associação Paranaense de Advogados Públicos, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar os membros da Diretoria **SILVIO CARLOS CAVAGNARI, ATHOS PEDROSO e JOÃO GUALBERTO PINHEIRO JUNIOR**, para, sob a presidência do primeiro nominado e com atuação do segundo nominado como 1º secretário e com a participação do terceiro nominado como membro, comporem a Comissão Revisora do Estatuto desta Associação, devendo apresentar as alterações propostas até 10 de abril de 2017, a fim de que tais alterações sejam publicadas no site da APAP para conhecimento de todos os associados e, posteriormente, levadas para discussão e aprovação em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 08 de maio de 2017.

Dê-se ciência, pessoal aos nomeados, com publicação no site da APAP.

Curitiba, 23 de janeiro de 2017.

  
JOSÉ LAGANA

Presidente - APAP